DECRETO Nº 13.730/2020

ABRE NA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL E TURISMO E NA SECRETARIA MUNICIPAL DE OPERAÇÕES E SERVIÇOS URBANOS, O CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO MONTANTE DE R$852.700,00 (OITOCENTOS E CINQUENTA E DOIS MIL E SETECENTOS REAIS).

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Galileu Teixeira Machado, no uso de suas atribuições legais, e, de conformidade com o artigo 4º, da Lei Municipal nº 8.683 de 2019,

DECRETA:

Art.1º Fica aberto na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico Sustentável e Turismo e na Secretaria Municipal de Operações e Serviços Urbanos, o crédito adicional suplementar no montante de R$852.700,00 (oitocentos e cinquenta e dois mil e setecentos reais), a fim de atender as seguintes despesas:

02.10.01.15.451.0005.2356 - INFRA-ESTRUTURA URBANA E RURAL
4.4.90.51.00 - F. 0788 - Fonte 100 - Obras e Instalações ..... R$850.000,00

02.14.01.04.122.0003.2070 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL E TURISMO
3.3.90.30.00 - F. 1135 - Fonte 100 - Material de Consumo ..... R$2.700,00

Total ..... R$852.700,00

Art.2º São os seguintes os recursos necessários à abertura do crédito adicional suplementar mencionado no artigo anterior:

02.10.01.15.451.0005.2356 - INFRA-ESTRUTURA URBANA E RURAL
3.3.90.30.00 - F. 0786 - Fonte 100 - Material de Consumo ..... R$850.000,00

02.14.01.11.333.0013.2073 - PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL
3.3.90.30.00 - F. 1153 - Fonte 100 - Material de Consumo ..... R$900,00
3.3.90.32.00 - F. 1154 - Fonte 100 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita ..... R$900,00
4.4.90.52.00 - F. 1157 - Fonte 100 - Equipamentos e Material Permanente ..... R$900,00

Total ..... R$852.700,00

Art.3º Este crédito vigorará até 31/12/2020.

Art.4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 17/03/2020.

Divinópolis, 17 de março de 2020.

Galileu Teixeira Machado
Prefeito Municipal

Wendel Santos de Oliveira
Procurador-Geral do Município